

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Institui como “Guardião da Cidade do Recife” o Orixá Xangô e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2022

Art. 1º Fica instituído como “Guardião da Cidade do Recife” o Orixá Xangô.

Art. 2º O “Dia de Xangô”, o Guardião da Cidade do Recife, será celebrado em 30 de junho, no encerramento do mês das festividades juninas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de janeiro de 2022.

LIANA CIRNE LINS

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

A cidade do Recife tem como marca fundamental não só a diversidade de seu povo, mas também a multiplicidade de manifestações culturais, em sua maioria, trazidas pelos diferentes povos ancestrais da diáspora negra, assim entendidas as pessoas autodeclaradas pretas e pardas, num total de 68 % da população recifense.

Juntamente com as diferentes manifestações culturais, também foram trazidas ao Recife diferentes tradições religiosas de matriz africana que se juntaram às diversas espiritualidades indígenas constituindo as crenças e cultos afro indígenas.

Dentre tantas tradições, destaca-se o culto ao Orixá Xangô, trazido ao Recife por Ifatinuké africana proveniente da Nigéria, nascida na cidade de Ifé e integrante da corte do Reino de Oyó, vinda ao Brasil com a finalidade de instituir o culto ao Orixá Xangô. Aqui chegando, recebeu como nome de batismo cristão Inês Joaquina da Costa.

Em 1875, fundou o Ilê Obá Ogunté, localizado no bairro de Água Fria, no Recife, conhecido como Sítio do Pai Adão, foi o 1º terreiro de culto aos Orixás trazidos da África e cultuados em Recife. O vigor deste culto foi de tal força que os cultos de matriz africana em Recife, passaram a ser conhecidos como Xangô do Recife pelos acadêmicos, estudiosos dos cultos às divindades africanas.

Por isonomia de tratamento interreligioso, da mesma maneira que a cidade tem uma padroeira católica que celebramos respeitosamente, assim também os adeptos e cultuadores do candomblé, espiritualidade africana em Recife, lutam para que a representação do Orixá Xangô seja reconhecida e se transforme oficialmente como Guardiã da Cidade do Recife. Xangô Orixá da justiça, da alegria e da fartura, Rei de Oyó, guarda essa cidade e seu povo possibilitando que a justiça prevaleça, a alegria cultural recifense se preserve e a fartura venha pelas mãos do trabalho livre de cada um de seus habitantes. Já que o mês de junho é considerado mês de festividades juninas, que o dia 30 de junho seja dedicado à celebração do Guardiã da Cidade do Recife, encerrando as comemorações das festividades juninas.

Pelo exposto solicitamos às/aos ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de janeiro de 2022.

LIANA CIRNE LINS
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

